

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com João Paulo Lopes Canhoto, para desempenhar funções de apoio técnico a projetos de animação sociocultural e educativa, por um período de 12 meses, com início em 05/06/2024, no valor total de € 11.086,32 (onze mil e oitenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), isento de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 11 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino